



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

EDITAL DE SELEÇÃO

Pessoa Física - Nº 005/2016

Tipo: Melhor Técnica

REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 811901/2014 CELEBRADO ENTRE CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO E O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES), REFERENTE AO EDITAL 002/2014: FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA E DE AUTONOMIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (PSR).

O CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO (CEFURIA) vem a público, através deste edital de seleção, divulgar a chamada pública para contratação de assessor/es técnico/s, como parte da execução do projeto “Gerando Renda e Criando Dignidade com a População em Situação de Rua de Curitiba”, para trabalhar junto à essa população, decorrente de Convênio nº **811901/2014** celebrado com o MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, que prevê **o fomento à economia solidária como estratégia de inclusão socioeconômica e de autonomia da população em situação de rua.**

I – OBJETIVO

Contratação de assessoria técnica especializada para a prestação de serviços, destinada aos contratados, público alvo e convidados no âmbito da referida proposta de Convênio.

II – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a **META 4 / ETAPA 4**, execução de curso de gestão de resíduos sólidos, com metodologia diferenciada, conforme consta no Projeto Básico e Termo de Referência que propõe a realização de atividades de sensibilização, mobilização e formação técnica e cidadã com a PSR de Curitiba.



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

III – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de 99(noventa e nove) horas técnicas de assessoria para realização de um curso de formação em gestão de resíduos sólidos, estruturado a partir das demandas dos catadores de materiais recicláveis de duas associações - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Ilha e Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Reciclar e Limpar, compreendendo:

- a. Preparação prévia das atividades a partir dos diagnósticos realizados;
- b. Desenvolvimento de uma prática administrativa vinculada à vivência dos coletivos, a partir de a - planejamento participativo, b - organização do trabalho e produção, c – intercâmbio de experiências, d – diagnóstico final e encerramento;
- c. Acompanhamento no local (2 associações) para apoio à aplicação dos conteúdos teóricos desenvolvidos;
- d. Elaboração de plano de sustentabilidade dos empreendimentos envolvidos.

3.1 Detalhamento do conteúdo programático do curso:

Etapa	Atividade	Horas
3	Preparação: tema “Planejamento Participativo”	10 hs.
3.1	Oficina: tema “Planejamento Participativo”	10 hs.
4	Preparação: tema “Organização do trabalho e produção”	3 hs.
4.1	Oficina 1: tema “Organização do trabalho e produção”	6 hs.
4.1.1	Assessoria local: Ass. Ilha	4 hs.
4.1.2	Assessoria local: Ass. Reciclar	4 hs.
5	Preparação: tema “Organização do trabalho e produção”	3 hs.
5.1	Oficina 2: tema “Organização do trabalho e produção”	6 hs.
5.1.1	Assessoria local: Ass. Ilha	4 hs.
5.1.2	Assessoria local: Ass. Reciclar	4 hs.
10	Preparação: tema “Intercâmbio de Experiências”	1 hs.
10.1	Oficina: tema “Intercâmbio de Experiências”	2 hs.
10. 1. 1	Assessoria local: Ass. Ilha	1 hs.
10. 1. 2	Assessoria local: Ass. Reciclar	1 hs.
11	Preparação: tema “diagnóstico final e encerramento”	5 hs
11.1	Oficina: tema “diagnóstico final e encerramento”	5 hs
12	Elaboração de Planos de Sustentabilidade para as Associações	30 hs
	Total geral	99 hs



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

IV - REQUISITOS PARA A SELEÇÃO E EXECUÇÃO

- 4.1. É desejável que o (a) candidato (a) tenha participado de atividades formativas e de acompanhamento em Economia Popular Solidária (Ecosol), com População em Situação de Rua (PSR) e/ou Catadores de Materiais Recicláveis;
- 4.2. Comprovar conhecimento teórico/prático sobre a Educação Popular Freireana;
- 4.3. Ter vivido, acompanhado e/ou sistematizado experiências formativas em Ecosol, com coletivos diversos;
- 4.4. Ter disponibilidade de tempo, em horário comercial, para o planejamento e execução das atividades;
- 4.5. Apresentar destreza e autonomia no planejamento e desenvolvimento das atividades;
- 4.6. Apresentar experiência em administração financeira e contábeis;
- 4.7. Ter conhecimento em associativismo e cooperativismo e legislação sobre resíduos sólidos além vivência nos princípios da economia solidária;
- 4.8. Ter experiência em gestão de conflitos e relações interpessoais;
- 4.9. Manter organização e disciplina na elaboração processual dos serviços.

Parágrafo primeiro – o(a) contratado(a) deverá apresentar, ao término de cada etapa da prestação do serviço, os seguintes itens: relatório pedagógico descritivo da atividade realizada, registro fotográfico e lista de presença, que servirão de subsídio para a sistematização de metodologia aplicada no projeto, com direitos autorais cedidos integralmente ao CEFURIA.

Parágrafo segundo - O CEFURIA reserva-se ao direito de contratar até dois candidatos(as), dentro do limite de horas.

V - DAS INSCRIÇÕES

Os (as) interessados(as) deverão encaminhar **currículo básico com no máximo 5 páginas, carta de auto apresentação e cópia do CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física)**.

Até dia **14/10/2016** com as seguintes modalidades:

1. Correio eletrônico - para o endereço de email: cefuria.cotacao@gmail.com, com indicação no assunto “**Edital 005/2016**”;
2. Em mãos – para o endereço: Rua Desembargador Motta, 2791, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.430-152, em dias úteis com limite até às 17 horas;



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

3. Via Correio postal - com data de recebimento pelo Correio, via AR até a data estipulada, com indicação no envelope “**Editais 005/2016**”.

Parágrafo primeiro - O CEFURIA não se responsabiliza por inscrições que cheguem após esta data, bem como e-mails não recebidos. Esclarece que a **falta de qualquer documento solicitado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a)**.

Parágrafo segundo - **documentações complementares que comprovem experiência podem ser apresentadas na fase de entrevistas.**

VI - DA SELEÇÃO

A seleção será feita pela comissão de seleção já existente no CEFURIA e o processo seletivo será constituído das seguintes fases:

- 1) **Análise e seleção dos documentos;**
- 2) **Entrevista pessoal;**
- 3) **Divulgação do resultado.**

VII – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Entrega dos documentos: até 14/10/2016

Seleção dos documentos: de 17/10/2016

- Os/as candidatos/as que tiverem seus currículos selecionados serão informados por telefone sobre os horários e local da entrevista.

Entrevistas: de 18/10/2016

Resultado final: 18/10/2016

VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O **resultado final será publicado no dia 18/10/2016 no site cefuria.org.br**, e informado via e-mail para todos (as) os (as) participantes da fase de entrevistas. Considere-se o prazo de recurso de dois dias após a data de divulgação dos resultados.

IX – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E TRABALHO

9.1 A/s contratação/ões resultante/s deste processo seletivo está/ão estimada/s em um total de 99 (noventa e nove) horas técnicas, a R\$ 70,00 (setenta reais) a hora, perfazendo um total de **R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)**, devendo sua execução ser realizada entre o mês de outubro de 2016 e o mês de fevereiro de 2017.



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

9.2 O quantitativo descrito no presente Edital é apenas estimativo, não vinculando ao Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo – CEFURIA a obrigação de contratação de valor correspondente.

9.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente cotação serão atendidas com recursos do Convênio Nº **811901/2014**, celebrado entre o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo - CEFURIA e a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE.

X. DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será via Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), efetuado pelo CEFURIA até o quinto dia útil de cada mês, após a prestação do serviço mediante a apresentação, pelo (a)/s contratado(a)/s, dos itens constantes na Cláusula IV, parágrafo segundo, atestada pelo coordenador do projeto, e apresentado o número da conta bancária, o nome do banco e a respectiva agência.

10.2 O CEFURIA reserva o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação os serviços não tiverem sido prestados de acordo com o contratado.

10.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital.

10.4 Para efeito de pagamento, o CEFURIA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

XI – DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

O processo de contratação será realizado logo após a finalização das etapas de seleção. Os (as) selecionados (as) serão notificados (as) e convocados (as) para assinar o termo de contrato e terão cinco dias úteis, a contar da data de convocação, para apresentar-se com a documentação (número do PIS ou NIT, RG, CPF), sob pena de perder o direito de contratação.

XI - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 29 de setembro de 2016.

CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO
Coordenação Executiva